



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 29/70.

QUE CONCEDE LICENÇA E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FRANCISCO DE VASCONCELOS RABELO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara decretou e em promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica prorrogado ao senhor Prefeito Municipal, mais cinco (5) dias de licença a fim de tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - O gozo de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica a critério do senhor Prefeito, em atendimento a conveniência da administração.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta (1970).


FRANCISCO DE VASCONCELOS RABELO
Presidente

ADALTO NELLO MASTOS
Secretário